

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes, Metas e Indicadores de Saúde/SISPACTO 2017 do Município da Ilha de Itamaracá – PE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal. Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

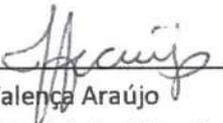
Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

Considerando a deliberação da reunião Extraordinária do dia 27 de março de 2018

Resolve:

- 1- Aprovar o Plano municipal de saúde ano 2018 a 2021.
- 2- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 27 de março de 2018



Josilda Valença Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária de Saúde

Josilda Valença Araújo

Secretária de Saúde

Mat. 221106

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco
Município: Ilha De Itamaracá - PE

Região de Saúde: Recife

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 11/12/2019 13:44:23

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Realizar melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Primária em Saúde (APS), proporcionando atenção integral à saúde no âmbito do território local, consolidando-a como ordenadora do sistema de saúde e integrando-a as demais Redes de Atenção à Saúde (RAS) municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Intensificar e Qualificar a Expansão da Atenção Primária em Saúde (APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Construção de Unidade Básica de Saúde. (PPA)	Nº de UBS construídas.	-	-	Número	3	Número	1	0	1	1
1.1.2	Aumento da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (SISPACTO)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Ampliação da cobertura de equipes de Saúde na Família. (SISPACTO)	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde na Família.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85
1.1.4	Realização de acolhimento aos usuários. (PPA)	Equipes de Saúde da Família com Acolhimento implantado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10	20	60	10
1.1.5	Qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente. (PPA)	Percentual de Profissionais da AB que participaram das capacitações.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.1.6	Aquisição de veículo para as Unidades de Saúde. (PPA)	Número de Veículos adquiridos.	-	-	Número	2	Número	0	1	1	-
1.1.7	Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para as USB. (PPA)	Relação de Equipamentos adquiridos.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.8	Realização de Reformas/ampliações nas UBS. (PPA)	Número de reformas/ampliações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Intensificação das ações voltadas a Política de Saúde da Mulher identificando a necessidade de articulação com outras áreas quais sejam: atenção às mulheres rurais, com deficiência, negras, indígenas, presidiárias e lésbicas e a participação nas discussões e atividades sobre saúde da mulher e meio ambiente.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Saúde da Mulher através da Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Realização de exames citopatológicos do colo do útero nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos. (PMAQ)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
2.1.2	Realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. (SISPACTO)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
2.1.3	Aumentar o percentual de consultas de pré natal nas Unidades Básica de Saúde, com foco nas orientação para realização do parto normal. (SISPACTO)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	49,00	Percentual	49	49	49	49
2.1.4	Redução do número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos grávidas. (SISPACTO)	Proporção de gravidez na adolescência	-	-	Proporção	27,00	Proporção	27	27	27	27
2.1.5	Cadastramento das gestantes no e-SUS. (Rede Cegonha)	Percentual de gestantes cadastradas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.6	Realização de capacitações/atualização, para os profissionais da Atenção Primária em Atenção à Saúde da Mulher(PAISM), planejamento familiar, pré-natal de risco habitual, parto e puerpério, câncer de colo de útero e mama e atenção ao climatério. (Gestão)	Capacitações e/ou atualizações realizadas.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.7	Implementar a política de planejamento familiar nas UBS através da melhoria do acesso aos métodos contraceptivos. (Gestão)	Política de Planejamento Familiar implementada nas UBS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.8	Disponibilizar os insumos relacionados aos métodos anticoncepcionais. (Gestão).	UBS com insumos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.9	Realização de capacitações/atualização, para os profissionais da Atenção Primária em voltadas ao Planejamento Familiar. (Gestão)	Capacitações e/ou atualizações realizadas.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.10	Realização de busca ativa às puérperas com foco na intensificação do Planejamento Familiar. (Gestão)	Percentual de puérperas atendidas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.11	Elaboração dos protocolos e fluxogramas de Assistência e Acompanhamento a Gestante nas Unidades de Saúde da Família, conforme as normatizações vigentes. (Rede Cegonha).	Protocolos e fluxogramas implantados nas Unidades de Saúde da Família.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.1.12	Realização dos testes de sífilis em gestantes. (SISPACTO)	Número de testes de sífilis por gestante.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
2.1.13	Realização das consultas de pré natal conforme as normatizações vigente (Percentual de nascidos vivos de mães com 07 (sete) ou mais consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	45,00	Percentual	45	45	45	45
2.1.14	Manter o número de óbitos maternos no município. (SISPACTO)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar os serviços de saúde buscando fortalecer a atenção primária para a ofertar ações voltadas a promoção e prevenção com foco na saúde da criança e do adolescente.**OBJETIVO Nº 3.1 - Intensificar as ações voltadas a Saúde da Criança e do Adolescente.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Realização das consultas de puericultura (Crianças >02 anos). (PEFAP, PMAQ)	Percentual de Consultas de puericultura	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
3.1.2	Implantação dos protocolos e fluxogramas de Assistência e Acompanhamento a Saúde da Criança nas Unidades de Saúde da Família. (Gestão)	Protocolos e fluxogramas implantados nas Unidades de Saúde da Família.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
3.1.3	Realização de ações de educação em saúde nas áreas de imunização, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, prevenção de acidentes e violência contra a criança e atenção às doenças prevalentes. (Gestão)	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
3.1.4	Acompanhar o estado nutricional das crianças menores de 05 anos. (Gestão, Rede Cegonha)	Percentual das crianças menores de 05 anos acompanhadas no e-SUS.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
3.1.5	Realização da vacinação contra o HPV nos adolescentes. (Gestão)	Percentual de adolescentes vacinados.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
3.1.6	Intensificação das ações de promoção voltadas a prevenção das IST _s . (Gestão)	Número de ações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.7	Acompanhar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano de idade com a vacina penta valente. (SISPACTO, PEFAPE)	Percentual de cobertura das crianças menores de 1 ano com a vacina penta valente.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
3.1.8	Redução dos novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (SISPACTO)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	Número	8	Número	8	8	8	8
3.1.9	Redução da taxa de mortalidade infantil no município. (SISPACTO)	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	12,00	Taxa	3	3	3	3
3.1.10	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar nos serviços de saúde ações de promoção voltadas a vigilância alimentar/consumo alimentar dos indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) e que possam ser avaliadas de forma integrada com os outros Sistemas de Informações em Saúde (SIS) disponíveis no SUS.**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações voltadas a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional/VAN.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Fortalecimento das ações da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional/VAN. (Gestão)	Percentual das UBS realizando ações do VAN.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Assegurar a alimentação das informações do Programa Municipal de Vigilância Alimentar no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN e no e-SUS. (Gestão)	Percentual de registro do SISVAN e e-SUS.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
4.1.3	Realização de ações de educação em saúde voltadas a Vigilância Alimentar e Nutricional. (Gestão)	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
4.1.4	Acompanhamento das condicionalidades/saúde dos beneficiários do programa bolsa família. (SISPACTO, Bolsa Família)	Percentual de beneficiários acompanhados.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
4.1.5	Acompanhar as crianças menores de 2 anos de idade em estado de desnutrição no e-SUS. (PFAPE)	Percentual de crianças com desnutrição acompanhadas.	-	-	-	85,00	Percentual	8	85	85	85

DIRETRIZ Nº 5 - Buscar desenvolver uma política pública e social voltada à nova realidade, o envelhecimento populacional, junto à atenção básica com ações de promoção e prevenção as doenças de prevalência na população idosa, com oferta de práticas regular de atividade física sistematizada como uma intervenção não farmacológica benéfica para esta população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Política de Saúde dos Idosos através das ações de Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Redução dos óbitos ocorridos na faixa etária de prematura (Redução da taxa de mortalidade prematura (-	-	Número	26	Número	26	26	26	26
5.1.2	Implantação e utilização da caderneta do idoso nas Unidades de Saúde da Família. (Gestão)	Percentual das Unidades de Saúde da Família utilizando a caderneta do idoso.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25	50	25	0
5.1.3	Realização da vacinação de influenza a população idosa. (PQAVS)	Percentual de cobertura da vacinação	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
5.1.4	Formação de grupo da 3ª Idade em parceria com a equipe NASF. (Gestão)	Grupos de idosos formados.	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
5.1.5	Redução do número de mortes prematuras pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	26	Número	26	26	26	26

DIRETRIZ Nº 6 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica, através de ações compartilhadas voltadas a promoção da saúde com um equipe multidisciplinar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações realizadas pela Equipe NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Manutenção dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde na Família/NASF funcionando. (PPA)	Funcionamento do NASF.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Construção do Plano Anual de Trabalho para implementação das ações do NASF. (Gestão)	Plano de trabalho Construído	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.3	Construção de Projetos Terapêuticos/PTS articulando com as equipes de saúde na família. (PMAQ, Gestão)	Número de Projetos Terapêuticos Construídos/UBS.	-	-	Número	10	Número	10	10	10	10
6.1.4	Realização de capacitações voltadas a qualificação profissional. (Gestão)	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
6.1.5	Participação das reuniões de equipes. (Gestão)	Número de participações para discussão nas UBS.	-	-	Número	200	Número	50	50	50	50
6.1.6	Realização de ações voltadas a Educação Permanente junto as equipes de saúde na família. (PMAQ)	Ações de Educação Permanente realizadas para os profissionais das Equipes de Saúde.	-	-	Número	20	Número	5	5	5	5

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a oferta de ações nas equipes de saúde com foco na prevenção dos agravos crônicos não transmissíveis, buscando estratégias de serviços onde os usuários possam ser acompanhados de forma integral.**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as ações de Promoção à Saúde na Atenção Primária com foco na prevenção dos agravos crônicos não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Cadastramento dos pacientes com Hipertensão e Diabetes Melitus. (PMAQ, PEFAPE)	Percentual de pacientes Hipertensos e Diabéticos cadastrados no e- SUS.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.2	Formação de grupos de hipertensos e diabetes nas Equipes de Saúde na Família. (Gestão)	Número de equipes de saúde da família com grupos formado de idosos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25	50	25	0
7.1.3	Realização de capacitações voltadas a saúde da pessoa idosa. (Gestão)	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.4	Acompanhamento dos pacientes com hipertensão e diabetes cadastrados. (PEFAP)	Percentual de portadores de Hipertensão acompanhados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.5	Acompanhamento dos pacientes portadores de Diabetes Mellitus cadastrados no município. (PEFAPE)	Percentual de portadores de Diabetes Mellitus acompanhados.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.6	Descentralização do Programa de Controle do Tabagismo. (Gestão)	Número de Equipes de Saúde com o Programa do Tabagismo implantado.	-	-	Número	9	Número	2	3	2	2
7.1.7	Realização de treinamento/capacitações para os profissionais da AB com foco no Programa de Controle do Tabagismo. (Gestão)	Treinamento e capacitações sobre o tabagismo realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, com foco nas ações de promoção e prevenção executadas pelas equipes de saúde bucal, em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar as ações de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde na Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Ampliação das Equipes de Saúde Bucal. (Gestão)	Número de Equipes de Saúde Bucal	-	-	Número	2	Número	0	1	1	0
8.1.2	Realização de campanhas educativas voltadas à saúde bucal. (Gestão)	Número de Campanhas realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.3	Aquisição de Equipamentos para os consultórios odontológicos. (Gestão)	Número de equipamentos adquiridos	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.4	Aumento da cobertura populacional de saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85
8.1.5	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática. (PMAQ)	percentual de cobertura de primeira consulta odontológica.	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15
8.1.6	Conclusão do tratamento dos pacientes que realizaram a primeiras consultas odontológicas programáticas. (PMAQ)	Razão entre tratamentos concluídos.	-	-	-	0,50	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5
8.1.7	Aumento dos serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal. (PMAQ)	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
8.1.8	Aumentar a realização das escovações supervisionadas nos escolares. (PSE)	Percentual de escovações supervisionadas em escolares.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços ofertados pelas equipes de saúde na família à população, com foco na melhoria e na qualificação dos serviços, na qualificação profissionais, ampliando a resolutividade da atenção básica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Intensificar as ações e atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica/PMAQ-AB.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Atendimentos de médicos e enfermeiros realizados por habitante. (PMAQ)	Número médio de atendimentos.	-	-	Número	1,80	Moeda	1,8	1,8	1,8	1,8
9.1.2	Atendimentos de médicos e enfermeiros realizados por demanda espontânea. (PMAQ)	Percentual de atendimentos de demanda espontânea.	-	-	Percentual	40,00	Percentual	40	40	40	40
9.1.3	Atendimentos de médicos e enfermeiros realizados por demanda agendada. (PMAQ)	Percentual de atendimentos de demanda agendada.	-	-	Percentual	35,00	Percentual	35	35	35	35
9.1.4	Atendimentos de médicos e enfermeiros realizados aos pacientes com as condições de saúde: Hipertensão Arterial Sistêmica + Diabetes Melitus + Obesidade + Depressão. (PMAQ)	Índices de (Atend HAS) + (Atend DM) + (Atend Obes) + (Atend Dep)/(Pop HAS) + (Pop DM) + (Pop Obes) + (Pop Dep).	-	-	Índice	0,30	Índice	0,30	0,30	0,30	0,30
9.1.5	Realização de exames citopatológicos do colo do útero realizados na população feminina de 15 anos e mais. (PMAQ, PFAP, SISPACTO)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,30	Razão	0,3	0,3	0,3	0,3
9.1.6	Realização da primeira consulta odontológica programática realizadas a população. (PMAQ)	Percentual de primeira consulta odontológica programática.	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15
9.1.7	Realização de visita puerperal para busca ativa de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida. (PMAQ)	Percentual de atendimentos a recém-nascidos na primeira semana de vida.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
9.1.8	Reduzir os encaminhamentos médico realizados para serviço especializado. (PMAQ)	Percentual de pacientes encaminhamentos ao serviço especializado.	-	-	Percentual	20,00	Percentual	20	20	20	20
9.1.9	Conclusão do tratamento dos pacientes que realizaram a primeiras consultas odontológicas programáticas. (PMAQ)	Razão entre tratamentos concluídos	-	-	Razão	0,50	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5
9.1.10	Aumento dos serviços ofertados pela Equipe de Saúde na Família. (PMAQ)	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde na Família.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
9.1.11	Aumento dos serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal. (PMAQ)	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
9.1.12	Assegurar os atendimentos individuais registrados pelos profissionais da Equipe NASF. (PMAQ)	Número de atendimentos individuais registrados por profissionais do NASF.	-	-	Número	50	Número	50	50	50	50
9.1.13	Realização dos atendimentos domiciliares registrados pelos profissionais da Equipe NASF. (PMAQ)	Número de atendimentos domiciliares registrados por profissionais do NASF.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
9.1.14	Realização dos atendimentos compartilhados registrados pelos profissionais da Equipe NASF. (PMAQ)	Número de atendimentos compartilhado registrados por profissionais do NASF.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
9.1.15	Realização dos atendimentos em grupo registrados pelos profissionais da Equipe NASF. (PMAQ)	Número de atendimentos em grupo registrados por profissionais do NASF.	-	-	Número	8	Número	8	8	8	8

DIRETRIZ Nº 10 - Realizar ações intersetoriais com o objetivo de proporcionar às comunidades escolares a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, prevendo o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, com foco na prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola/PSE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Realização das ações do Programa Saúde na Escola conforme as normatizações do programa. (PSE)	Percentual de alunos atendidos pelas ações do PSE.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
10.1.2	Aquisição de materiais, insumos para o desenvolvimento das ações do PSE. (Gestão)	Aquisição de Material e insumos.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
10.1.3	Realização de ações de educação Permanente para os profissionais da AB voltadas ao fortalecimento das ações do PSE. (Gestão)	Número de ações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
10.1.4	Alimentação das ações realizadas do PSE no sistema e-SUS e MEC conforme as normatizações do programa. (PSE)	Percentual de ações registradas.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 11 - Intensificar a Política de Educação Permanente utilizando as ferramentas do Rede Nutes com foco na qualificação profissional e melhoria da oferta dos serviços disponíveis para os usuários.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer a utilização das ferramentas do Rede Nutes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Utilização das ferramentas disponíveis pelo programa RedeNutes qualificando o Telessaúde Brasil no município. (Rede Nutes)	85% das UBS operacionalizando as ferramentas do RedeNutes.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85
11.1.2	Aquisição de Equipamentos para a operacionalização do Rede Nutes. (Gestão)	Aquisição de Material e insumos.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
11.1.3	Realização de treinamentos e capacitação para operacionalização do Rede Nutes. (Gestão)	Treinamentos e capacitações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 12 - Integrar as ações de Vigilância e Atenção Básica a fim de ampliar a capacidade de resposta as necessidades da população, reduzindo a morbidade e a mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiando a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

OBJETIVO Nº 12.1 - Intensificar as ações e serviços da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Realização de ações Educação Permanente voltadas a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde. (Gestão)	Ações de Educação Permanente realizadas entre a VS e a APS.	-	-	Número	16	Número	4	4	4	4
12.1.2	Aquisição de equipamentos e materiais para as ações de VS. (Gestão)	Equipamentos e materiais adquiridos.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 13 - Desenvolver atividades da Vigilância Sanitária voltada à promoção, segurança dos serviços prestados aos usuários, avaliações de estruturas processos e resultados, interesse da saúde, com poder de interferir em toda a reprodução das condições econômico-sociais e de vida, e todos os fatores determinantes do processo saúde- doença.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária com foco na promoção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária. (PPA)	Atividades mantidas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Realização das ações de Vigilância Sanitária a nível municipal. (SISPACTO)	Percentual de atividades realizadas do grupo mínimo de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
13.1.3	Realização das ações de Vigilância Sanitária nas festividades municipais. (Gestão)	Orientar e fiscalizar os comércios fixos e ambulantes cadastrados.	-	-	Número	15	Número	3	4	4	4

DIRETRIZ Nº 14 - Implementar as informações, investigações e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer as ações voltadas a Vigilância Epidemiológica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica e de Controle das Doenças. (PPA)	Atividades mantidas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
14.1.2	Manutenção das atividades de controle do HIV/AIDS e outros. (PPA)	Atividades mantidas	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
14.1.3	Alimentação dos registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência. (SISPACTO, PQA-VS, PEFAPE)	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90	90	90	90
14.1.4	Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos. (SISPACTO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50	50	50	50
14.1.5	Intensificar o registro dos óbitos com causa básica definida de residentes no município. (SISPACTO)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95	95	95	95
14.1.6	Encerramento dos casos novos de hanseníase em tempo hábil. (SISPACTO)	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
14.1.7	Encerramento dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tempo hábil. (SISPACTO)	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85
14.1.8	Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil residentes no município. (SISPACTO)	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.9	Investigação dos óbitos infantis de residentes no município. (SISPACTO)	Percentual de óbitos infantis investigados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.10	Aumento na realização dos testes de HIV realizados. (SISPACTO)	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados.	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15
14.1.11	Realização do exame nos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase. (SISPACTO)	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80	80	80	80
14.1.12	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos. (SISPACTO)	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80	80	80	80
14.1.13	Envio dos lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente. (PEFAP)	Número de semanas com lotes do SINAN enviados.	-	-	Número	52	Número	52	52	52	52
14.1.14	Encerramento dos registros das doenças compulsórias imediatas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. (SISPACTO e PQAVS)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	70,00	Proporção	70	70	70	70
14.1.15	Alimentação dos registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência. (SISPACTO)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90	90	90	90

DIRETRIZ Nº 15 - Intensificar a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, buscando medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Desenvolver atividades da Vigilância Sanitária voltada à promoção, segurança dos serviços assegurar as ações e atividades de Vigilância Ambiental com foco no controle do risco de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Fortalecimento das atividades de Controle das Zoonoses. (PPA)	Atividades mantidas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
15.1.2	Manutenção das atividades de Vigilância Ambiental/Arbovirose. (PPA)	Atividades mantidas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
15.1.3	Realização das coletas de água para análise, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50	50	50	50
15.1.4	Realização das análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais. (SISPACTO)	Proporção de análises realizadas	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90	90	90	90
15.1.5	Realização dos ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue/ pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. (SISPACTO, PQAVS)	Proporção de imóveis visitados.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80	80	80	80
15.1.6	Realização dos teste rápido em animais para controle da Leishmaniose. (Gestão)	Número de animais testados.	-	-	Número	400	Número	100	100	100	100
15.1.7	Realização dos exames coproscópico para controle da Esquistossomose. (PCE)	Número de exames realizados.	-	-	Número	7.600	Número	1.900	1.900	1.900	1.900
15.1.8	Realização de campanha de vacinação antirrábica animal, com vacinação dos animais cães e gatos. (Gestão)	Número de campanhas realizadas e 85% de cães vacinados	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 16 - Desenvolver atividades da vigilância voltada à promoção da saúde dos trabalhadores, buscando medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças/agravos da saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Realização de ações voltadas a Saúde do Trabalhador em parceria com o CEREST. (Gestão)	Ações de Saúde do Trabalhador em parceria com o CEREST	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 17 - Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização com foco na prevenção de doenças, mantê-las sob controle ou eliminá-las, através dos imunobiológicos.

OBJETIVO Nº 17.1 - fortalecer as ações do Programa Municipal de Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
17.1.1	Manutenção das Salas de vacina com a alimentação mensalmente realizadas conforme as normatizações vigentes do PNI/MS. (Gestão)	Proporção de salas de vacina com alimentação regular.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80	80	80	80
17.1.2	Alcance das cobertura vacinal preconizada das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças >1 ano. (SISPACTO E PQAVS)	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95	95	95	95
17.1.3	Realização de ações de Educação Permanente voltada a atualização dos profissionais quanto ao PNI. (Gestão)	Ações de Educação Permanente realizadas voltadas ao PNI	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento dos serviços de Atenção Especializada, Apoio Diagnóstico, Urgência e Emergência à população, de forma descentralizada, regionalizada, regulada e coordenada pela Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Intensificar as ações de atenção especializada em saúde, de forma ordenada e regulada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
18.1.1	Assegurar o funcionamento regular do Centro de Fisioterapia. (PPA)	Funcionamento dos serviços realizados no Centro de Fisioterapia	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.2	Assegurar o funcionamento regular do Hospital Alzira Figueiredo. (PPA)	Hospital funcionando regulamente.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.3	Implantação do Acolhimento com classificação de risco. (Gestão)	Serviço implantado.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
18.1.4	Realização de ações voltadas a Política de Educação Permanente	Ações Realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
18.1.5	Realização de manutenção preventiva regular dos serviços de Média Complexidade. (PPA)	Manutenção dos serviços.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
18.1.6	Realização de reformas/ampliações das Unidades de Média Complexidade. (PPA)	Número de reformas/ampliações realizadas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
18.1.7	Aquisições de equipamentos médicos hospitalares e veículos para as unidades de Média Complexidade. (PPA)	Aquisição de equipamentos e veículos.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecimento dos serviços de Urgência e Emergência Móvel regulada e coordenada conforme as normatizações do Sistema Único de Saúde/SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - Assegurar o funcionamento do Serviço de Emergência Móvel SAMU 192.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
19.1.1	Assegurar o funcionamento das Unidades Móvel de Urgência e Emergência SAMU. (PPA)	Número de Unidade Móvel funcionando.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
19.1.2	Realização de treinamento e Capacitações para as equipes do SAMU. (Gestão)	Capacitações treinamentos realizados.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 20 - Intensificar a rede de Saúde Mental, dispondo de serviços voltados para acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, buscando integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana.

OBJETIVO Nº 20.1 - Fortalecer as ações voltadas a Rede Municipal de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
20.1.1	Assegurar o funcionamento regular do CAPS conforme as normatizações da Rede de Saúde Mental. (PPA)	CAPS funcionando regulamente.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.2	Realização de ações articuladas de matriciamento. (SISPACTO)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 21 - Assegura os serviços de apoio as ações voltadas a Atenção à Saúde fundamentada nos princípios do SUS e na constantes melhorias, organizando e integrando as ações e serviços de saúde na Rede Regionalizada e Hierearquizada, garantindo sua execução com qualidade e fortalecendo a participação social.

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer a Gestão das ações e serviços de saúde de forma a atender os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
21.1.1	Assegurar o funcionamento das atividades da secretaria municipal de saúde. (PPA)	Secretaria de Saúde funcionando conforme as normatizações do SUS.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.2	Fortalecer o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde. (PPA)	Conselho Municipal de Saúde funcionando.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.3	Manutenção do funcionamento da Regulação municipal. (Gestão)	Regulação funcionando.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.4	Manutenção do funcionamento regular dos Sistema de Informação da Saúde. (Gestão)	Sistema de Informação funcionando.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.5	Assegurar o funcionamento do Programa de Tratamento fora do Domicílio/TFD. (Gestão)	TFD funcionando.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.6	Assegurar realização de ações voltadas a Política de Educação Permanente. (Gestão)	Ações de Educação Permanente.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
21.1.7	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. (PPA)	Fundo Municipal de Saúde mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.8	Manutenção dos serviços de energia elétrica, água e telefonia. (PPA)	Serviços mantidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
21.1.9	Construção de Polo da Academia da Saúde. (PPA)	Polo construído.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
21.1.10	Manutenção do Polo da Academia da Saúde	Polo da academia mantido.	-	-	Número	2	Número	1	1	0	0
21.1.11	Assistência ao usuários portadores de necessidades especial e/ou patologias (Auxílio, aquisição de órtese, próteses, óculos e outros equipamentos auxiliares as atividades do usuário), conforme as normatizações vigentes. (PPA)	Serviço mantido.	-	-	Número	850	Número	212	212	214	212

DIRETRIZ Nº 22 - Assegurar assistência Farmacêutica Básica através da reestruturação da Central de Assistência Farmacêutica/CAF, fortalecendo as atividades de Aquisição de Medicamentos e Insumos, Controle, Monitoramento e Avaliação das ações desenvolvidas.

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
22.1.1	Manutenção da Central de Abastecimento farmacêutico/CAF. (PPA)	CAF Mantida.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
22.1.2	Realização de ações Educação Permanente voltadas aos profissionais sobre a Assistência	Ações de Educação Permanente.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
22.1.3	Farmacêutica. (Dispensação, uso racional de medicamentos, acompanhamento etc.). (Gestão)	Ações de Educação Permanente.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1